

| INSCRIÇÃO | NOME | CONDIÇÃO | PONTUAÇÃO TOTAL | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-----------|---|--------------------|-----------------|---------------|----------------|
| 629257 | CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA GASPAR | AMPLA CONCORRÊNCIA | 48,00 | 899º | NÃO HABILITADO |
| 628977 | MARIELE OLIVEIRA RODRIGUES MIRANDA | COTISTA NEGRO | 48,00 | 900º | NÃO HABILITADO |
| 637112 | PAULO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA | COTISTA NEGRO | 48,00 | 901º | NÃO HABILITADO |
| 638706 | THIAGO RIBEIRO LEME | AMPLA CONCORRÊNCIA | 48,00 | 902º | NÃO HABILITADO |
| 657897 | DAIANE ARAUJO DO NASCIMENTO | COTISTA NEGRO | 48,00 | 903º | NÃO HABILITADO |
| 685607 | BRUNO TEIXEIRA LAZARINO | AMPLA CONCORRÊNCIA | 48,00 | 904º | NÃO HABILITADO |
| 673003 | LARISSA ANTUNES CORTEZAN | AMPLA CONCORRÊNCIA | 48,00 | 905º | NÃO HABILITADO |
| 683250 | ANTONIO JULIANO MACIEL DE ASSIS NETO | AMPLA CONCORRÊNCIA | 48,00 | 906º | NÃO HABILITADO |
| 686636 | CRISLEN DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA | AMPLA CONCORRÊNCIA | 48,00 | 907º | NÃO HABILITADO |
| 688516 | WELLINGTON PEREIRA DE MEDEIROS | COTISTA NEGRO | 48,00 | 908º | NÃO HABILITADO |

EDITAL n. 14/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos à Entrevista de Verificação e à Avaliação Presencial dos candidatos que se autodeclararam negros e/ou pessoas com deficiência no ato da inscrição no Concurso Público, respectivamente, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá acessar os respectivos pareceres individuais, a partir das 10 horas do dia 26 de janeiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio site <https://concurso.fapec.org>, acessando a respectiva Área do Candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA
 CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO
 SUL

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS À ENTREVISTA
 DE VERIFICAÇÃO E À AVALIAÇÃO PRESENCIAL

| EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS, RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO | | | |
|---|---------------------------------------|--|---|
| INSCRIÇÃO | NOME | DECISÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO | PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL RECURSAL |
| 631403 | ZÉLIA FERNANDES DA SILVA | Recurso conhecido e provido. Reavaliação da candidata pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação. | Não identificação das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Manutenção do parecer conclusivo não favorável. |
| 638183 | KARINA DA SILVA LEIVINO | Recurso conhecido e provido. Reavaliação da candidata pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação. | Não identificação das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Manutenção do parecer conclusivo não favorável. |
| 631159 | RAÍSSA DE ALBUQUERQUE CARVALHO GARCIA | Recurso conhecido e provido. Reavaliação da candidata pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação. | Não identificação das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Manutenção do parecer conclusivo não favorável. |
| 629959 | EDER BENTO BENITES | Recurso conhecido e provido. Reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação. | Não identificação das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Manutenção do parecer conclusivo não favorável. |
| 633657 | SEVERINO JOSÉ LINS FILHO | Recurso conhecido e provido. Reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação. | Não identificação das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Manutenção do parecer conclusivo não favorável. |
| 685448 | EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA | Recurso conhecido e provido. Reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação. | Não identificação das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Manutenção do parecer conclusivo não favorável. |
| 677125 | ANA PAULA DE SOUZA GHELLER | Recurso conhecido e provido. Reavaliação da candidata pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação. | Não identificação das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Manutenção do parecer conclusivo não favorável. |
| 629846 | LOREN OLIVIE SOUZA RIBEIRO DE RESENDE | Recurso conhecido e provido. Reavaliação da candidata pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação. | Não identificação das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Manutenção do parecer conclusivo não favorável. |
| 631142 | CRISTIANE MATOS DA SILVA | Recurso conhecido e provido. Reavaliação da candidata pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação. | Não identificação das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Manutenção do parecer conclusivo não favorável. |

| EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS, RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO | | | |
|---|------------------------------------|--|---------------------------------------|
| INSCRIÇÃO | NOME | DECISÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO | PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL RECURSAL |
| 668433 | UBIRATÃ CESAR BAIA RODRIGUES FILHO | Recurso conhecido e provido. Identificada a existência de incorreção na divulgação do resultado da Entrevista de verificação, conforme se constata do Edital n. 12/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 13 de janeiro de 2021. Regularização procedida. | - |
| 629248 | EDUARDO SANTANA CARDOSO | Recurso conhecido e provido. Identificada a existência de incorreção na divulgação do resultado da Entrevista de verificação, conforme se constata do Edital n. 12/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 13 de janeiro de 2021. Regularização procedida. | - |

| EXTRATO DO RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO, RELATIVO À AVALIAÇÃO PRESENCIAL | | |
|---|-------------------|---|
| INSCRIÇÃO | NOME | DECISÃO |
| 687045 | RAFAEL PARMIGIANI | Recurso conhecido e provido. Documentação apresentada pelo candidato permite constatar o enquadramento da limitação ao que estabelece a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021. |

**EDITAL n. 16/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos itens 8 e 9 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 25 de outubro de 2021, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase II – Avaliação Médico-Odontológica, sendo que:

1. A Avaliação Médico-Odontológica, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante anamnese, exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, a presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, bem como as condições clínicas, antropométricas e de aptidão física, correlacionadas com a idade, a massa muscular, e a altura do candidato que, embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização do Curso de Formação Policial ou para o exercício das atividades próprias do cargo de Delegado de Polícia.

2. A Avaliação Médico-Odontológica será realizada em Campo Grande, por Junta Especial de Saúde, constituída por profissionais da área designados especificamente para este fim, sob responsabilidade da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, que emitirá parecer individual acerca da aptidão ou não do candidato, consistindo das seguintes etapas:

a) Etapa I: preenchimento do Formulário de Anamnese, com a finalidade de formar o histórico do candidato, no tocante à existência de doenças pregressas, tratamentos anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medicamentos;

b) Etapa II: Avaliação Presencial, consistindo na avaliação clínica, antropométrica e de saúde física, do candidato.

3. Para realizar a Etapa I, o candidato deverá acessar a área do candidato, por meio do *site* da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, no endereço <https://concurso.fapec.org>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 25 de janeiro e as 17 horas do dia 5 de fevereiro de 2022, e efetivar o preenchimento de todas as informações solicitadas no Formulário de Anamnese devendo, ao final, imprimir-lo, assiná-lo